

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202507170005

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA (2025)

Responsável pela demanda:

LEIDE VIDAL DOS SANTOS NUNES

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

E-mail:

leidev90@gmail.com

Telefone:

(88) 36671-133

Matrícula:

016/2025

Celular:

(88) 98842-1106

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO À ALUGUEL SOCIAL, EM BENEFÍCIO DO SR. JOSÉ LUCIVAN RODRIGUES, JUNTO À SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da locação de um imóvel destinado ao aluguel social em benefício do Sr. José Lucivan Rodrigues, junto à Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. Esta ação busca atender de maneira imediata e eficaz às necessidades de moradia de indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme levantado pelas políticas públicas municipais de inclusão e suporte social.

Em primeiro lugar, a urgência da contratação se justifica pela situação de vulnerabilidade em que se encontra o beneficiário, que carece de condições adequadas de moradia. Situações como essa não apenas representam um direito básico não atendido, mas também contribuem para a perpetuação de ciclos de pobreza e exclusão social. Assim, as políticas de aluguel social emergem como uma intervenção direta, fornecendo estabilidade habitacional e melhorando a qualidade de vida dos beneficiários.

Além disso, o aluguel social representa uma ação pragmática que permite ao Município cumprir seu papel institucional e social de amparo aos desfavorecidos. A locação de imóvel atende a requisitos legais e a diretrizes da própria Secretaria de Proteção Social, integrando o beneficiário ao suporte social existente e promovendo sua eventual autosuficiência. Com essa medida, espera-se não apenas suprir necessidades imediatas, mas também promover a integração do beneficiário à sociedade de forma digna.

Outro ponto relevante é a contribuição positiva que tais medidas de proteção social trazem para a comunidade como um todo. Ao oferecer suporte habitacional para aqueles que mais precisam, o Município de Itarema está construindo um ambiente mais justo e socialmente responsável, reduzindo assim eventuais problemas urbanos relacionados à habitação precária, como violência e insalubridade. Esta locação em específico mitiga a pressão sobre outros serviços sociais como saúde e educação, promovendo o bem-estar social amplo.

Concluindo, a locação deste imóvel visando o aluguel social é uma etapa crucial na concretização das políticas públicas de promoção da dignidade humana e redução das desigualdades socioeconômicas. A parceria contínua entre os órgãos municipais e a correta aplicação dos recursos são fundamentais para o sucesso dessas iniciativas, demonstrando o compromisso do Município de Itarema com o desenvolvimento social e humano de sua população.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ALUGUEL SOCIAL	2,0	Mês

Catálogo: 13044432 - Entidade

Natureza da despesa: 33903615

Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ALUGUEL SOCIAL PARA BENEFÍCIO DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0901.08.244.0072.2.089 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL POPULAÇÃO

33903615 - Locação de Imóveis



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
078.670.323-71	SIDNEY AMARAL OLIVEIRA	Presidente	8355
052.567.923-50	HAWLYSON TIAGO BARBOSA MONTEIRO	Membro	7490
014.613.773-66	LEIDE VIDAL DOS SANTOS NUNES	Membro	3073
490.821.323-20	FRANCISCO JOSÉ LOPES	Membro	8460
024.446.413-88	LORENA LIMA SOUSA	Membro	1284
083.085.453-35	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE	Membro	8038

Itarema / CE, 17 de julho de 2025


LEIDE VIDAL DOS SANTOS NUNES
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda